

**FREGUESIA DE CARDOSAS – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26-01-2018**



**FREGUESIA DE CARDOSAS**

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CARDOSAS DO MANDATO 2017-2021**

- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Cardosas, sita no Largo Humberto Delgado, número três, em Cardosas, realizou-se uma reunião extraordinária com a presença de todo o Executivo, sob a presidência do Presidente Sr. Fábio Alexandre Santos Amorim. A reunião apresentou a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Leitura e votação da ata da reunião anterior; Ponto Dois – Concessão do direito de ocupação de ossários; Ponto Três – Análise, discussão e votação da proposta relativa ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Arruda dos Vinhos na Freguesia de Cardosas; Ponto Quatro – Análise, discussão e votação da proposta relativa ao Acordo de Execução de delegação de competências do Município de Arruda dos Vinhos na Freguesia de Cardosas; Ponto Cinco - Outros assuntos do interesse da freguesia. -----

**PONTO UM – LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

O Sr.Presidente deu a palavra à Sra.Secretária que realizou a leitura da ata da reunião anterior. Não havendo nada a acrescentar, a mesma foi colocada para votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**PONTO DOIS - CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIOS -----**

- O Executivo deliberou conceder a João dos Santos Casaca, portador do Cartão de Cidadão número 148919588, residente no Caminho da Serrada, número 1, Rondulha, São João dos Montes, a concessão do ossário número 106 (cento e seis) no Cemitério de Cardosas, destinado a conter ossadas, pelo período de vinte anos. -----

O Executivo deliberou conceder a Maria João do Vale Rodrigues, portadora do Cartão de Cidadão número 7822945, residente no Casal das Galegas, Cardosas, a concessão do ossário número 103 (cento e três) no Cemitério de Cardosas, destinado a conter ossadas, pelo período de vinte anos. -----

**PONTO TRÊS - ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS NA FREGUESIA DE CARDOSAS -----**

- A Junta de Freguesia de Cardosas deliberou e aprovou, por unanimidade, a proposta relativa ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Arruda dos Vinhos na Freguesia de Cardosas, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**PONTO QUATRO – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS NA FREGUESIA DE CARDOSAS -----**

- A Junta de Freguesia de Cardosas deliberou e aprovou, por unanimidade, da proposta relativa ao Acordo de Execução de delegação de competências do Município de Arruda dos Vinhos na Freguesia de Cardosas, nos termos das alíneas a), b), e) e f) do art.º 132.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da alínea g) do n.º1 do art.º 9.º do mesmo diploma legal. -----

**PONTO CINCO – OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DA FREGUESIA -----**

- O Executivo da Junta de Freguesia de Cardosas, sob proposta do Sr.Presidente, deliberou atribuir um apoio de 60,00€ (sessenta euros) ao Clube Recreativo e Desportivo Arrudense para o apoio à realização dos festejos de Carnaval. Neste contexto a Sr.ª Secretária disponibilizou-se a abrir inscrições para a criação de um grupo de Cardosas para participação no desfile de Carnaval com o tema “Animalândia – a animação do reino animal”. -----

- A Junta de Freguesia de Cardosas deliberou e decidiu, por unanimidade, diferir o requerimento apresentado pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais com fundamento na mais-valia do cumprimento da pena de trabalho comunitário designadamente, duzentas e quarenta horas, pelo Sr. João Conceição. -----

- O Sr.Presidente informou que a Sr.ª Vereadora Rute Miriam teria decidido a redução do horário de funcionamento do Centro Sénior de Cardosas para três dias por semana, dada a baixa adesão da população a este serviço. Deste modo, o novo horário de funcionamento, a partir de dia cinco de fevereiro é o seguinte: terças, quintas e sextas das catorze horas até às dezassete horas. Dada esta alteração, o Executivo irá elaborar um folheto informativo com as novas informações, para distribuir pela população sénior de forma a promover esta oferta gratuita da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos em colaboração do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas e com a Junta de Freguesia de Cardosas. -----

O Sr.Tesoureiro informou o restante executivo que já se procedeu à limpeza da localidade do Bico-do-Chão e que a limpeza do “Cemitério Velho” se encontra em curso. -----

- - Não havendo mais nada a decidir ou a tratar o Executivo deu por encerrada a reunião cerca das vinte e duas horas, e para constar se passou a presente ata que eu,

Secretária, a redigi, subscrevo e assino.

*Catarina Alexandra dos Santos Costa*

*Catarina Alexandra dos Santos Costa*